



TERMO DE APOSTILAMENTO – 7

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO CONTRATO Nº 48/2024, ORIUNDO DO PROCESSO 14994/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E O CONSÓRCIO UBATUBA MAIS LIMPA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, considerando **a solicitação emanada via MEMORANDO SEMA nº 282/2025, relativamente** ao contrato nº 48/2024 firmado em 18 de março de 2024, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de recursos com saída da ficha 1181-14.02.18.541.0014.2.036.339039.01.0000000 – Aplicação 1000430, Consorcio Ubatuba Mais Limpa no valor de R\$ 12.669.615,55 (doze milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quinze reais, e cinquenta e cinco centavos), ingressando na ficha 803-14.02.18.541.0014.1.011.339039.01.0000000 – Aplicação 1000430, passando o saldo do exercício orçamentário financeiro vigente, 2025, para o próximo exercício, 2026, conforme memorando SEMA n.º 282/2025.

Guilherme Augusto Barbosa Arantes
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Danilo Elias dos Santos
Secretário de Meio Ambiente
SEMA

Danilo Elias dos Santos
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

Guilherme Henrique Adel Farhat
Engenheiro Ambiental e Sanitário
Secretario Adjunto de
Meio Ambiente - SEMA

